Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA N° 43/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE RECURSOS HUMANOS

PROJETO "PARTIU IF"

IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico**, simplesmente denominada como FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 03.049.886/0001-56, com sede à Rodovia Machado/Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a **1ª retificação ao Edital de Processo Seletivo de Recursos Humanos, Projeto "Partiu IF" IFSUDESTEMG - INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**, fazendo conforme segue:

ONDE SE LÊ

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

a) O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de **MONITORES** para as turmas do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT - Partiu IF 2025 IF SUDESTE MG.

b) O Projeto Partiu IF apresenta como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conhecimentos referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º (nono) ano, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases

necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.

c) O Projeto Partiu IF busca contemplar o disposto na Portaria MEC nº 470/2024 que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ.

d) O prazo de validade deste processo seletivo será equivalente à vigência do projeto acadêmico em referência.

e) Poderão se inscrever no processo seletivo:

(i) Estudantes dos cursos de Licenciatura presenciais regularmente matriculados nos cursos de graduação do IF SUDESTE MG - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto;

(ii) Estudantes dos cursos de Graduação presenciais regularmente matriculados nos cursos de graduação do IF SUDESTE MG - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto;

(iii) Estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio presenciais regularmente matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do IF SUDESTE MG - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto;

(iv) Estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio presenciais regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IF SUDESTE MG - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto;

(v) Estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais de ensino - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto.

f) Para concorrer às vagas deste edital, o candidato deverá observar se cumpre todos os critérios estabelecidos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos ou de graduação presenciais da instituição;
2. Apresentar desempenho acadêmico que lhes permita orientar a execução de atividades propostas pelos instrutores, verificado por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CORA;
3. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação às atividades;
4. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
5. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IF SUDESTE MG ou de

agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, sendo permitida a cumulação apenas com auxílio estudantil;

6. Preferencialmente, estar em comprovada situação de vulnerabilidade social e/ou ser oriundo de escolas públicas.
7. Possuir compatibilidade de horário com as atividades do projeto.

g) Os monitores selecionados serão responsáveis por realizar atividades de monitoria, junto aos professores das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Práticas Suplementares aos estudantes selecionados para o projeto.

h) As contratações se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.

i) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.

j) Os monitores selecionados atuarão na instituição na condição de bolsistas e receberão o valor fixo de R$700,00 (setecentos reais), a partir do qual serão realizados descontos por faltas não justificadas, a partir da Folha de Ponto apresentada ao final de cada mês de atuação.

k) A carga horária será de 10 horas semanais, compreendendo o período de 08 meses.

l) Os critérios de avaliação são os previstos na **Tabela 3** deste edital e estipulados pela coordenação do projeto.

m) As bolsas serão concedidas observando a legislação que rege a matéria, assim como as Resoluções Internas do IFSULDEMINAS.

n) As atividades do contratado serão desempenhadas na modalidade presencial conforme descrição da Tabela 1.

o) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e

Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010.

p) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

LEIA-SE

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

a) O presente Processo Seletivo tem como objetivo a seleção de **MONITORES** para as turmas do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT - Partiu IF 2025 IF SUDESTE MG.

b) O Projeto Partiu IF apresenta como objetivo principal oferecer aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, o aprendizado de conhecimentos referentes às áreas de Português, Matemática e Ciências da Natureza alinhados ao 9º (nono) ano, congruentes às expectativas de aprendizagem e adaptação ao Ensino Médio, adotadas pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio de aulas e atividades específicas para fortalecer as bases necessárias e propiciar oportunidades educacionais igualitárias.

c) O Projeto Partiu IF busca contemplar o disposto na Portaria MEC nº 470/2024 que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ.

d) O prazo de validade deste processo seletivo será equivalente à vigência do projeto acadêmico em referência.

e) Poderão se inscrever no processo seletivo:

(i) Estudantes dos cursos de Licenciatura presenciais regularmente matriculados nos cursos de graduação do IF SUDESTE MG - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto;

(ii) Estudantes dos cursos de Graduação presenciais regularmente matriculados nos cursos de graduação do IF SUDESTE MG - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto;

(iii) Estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio presenciais regularmente matriculados nos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do IF SUDESTE MG - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto;

(iv) Estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio presenciais regularmente matriculados nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IF SUDESTE MG - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto;

(v) Estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais de ensino e estudantes do nível médio das escolas públicas municipais e estaduais - desde que tenham compatibilidade de horário para cumprir as atividades do projeto.

f) Para concorrer às vagas deste edital, o candidato deverá observar se cumpre todos os critérios estabelecidos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos ou de graduação presenciais da instituição;
2. Apresentar desempenho acadêmico que lhes permita orientar a execução de atividades propostas pelos instrutores, verificado por meio do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CORA;
3. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação às atividades;
4. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;
5. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IF SUDESTE MG ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, sendo permitida a cumulação apenas com auxílio estudantil;
6. Preferencialmente, estar em comprovada situação de vulnerabilidade social e/ou ser oriundo de escolas públicas.
7. Possuir compatibilidade de horário com as atividades do projeto.

g) Os monitores selecionados serão responsáveis por realizar atividades de monitoria, junto aos professores das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Práticas

Suplementares aos estudantes selecionados para o projeto.

h) As contratações se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.

i) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.

j) Os monitores selecionados atuarão na instituição na condição de bolsistas e receberão o valor fixo de R$700,00 (setecentos reais), a partir do qual serão realizados descontos por faltas não justificadas, a partir da Folha de Ponto apresentada ao final de cada mês de atuação.

k) A carga horária será de 10 horas semanais, compreendendo o período de 08 meses.

l) Os critérios de avaliação são os previstos na **Tabela 3** deste edital e estipulados pela coordenação do projeto.

m) As bolsas serão concedidas observando a legislação que rege a matéria, assim como as Resoluções Internas do IFSULDEMINAS.

n) As atividades do contratado serão desempenhadas na modalidade presencial conforme descrição da Tabela 1.

o) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei nº 8.958/94 e do Decreto nº 7.423/2010.

p) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando

responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

ONDE SE LÊ

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A seleção de que trata o presente Edital acontecerá em duas fases, a primeira fase, por meio da análise por Comissão de Processo Seletivo, dos documentos enviados pelos candidatos, de caráter habilitatória e classificatória e a segunda fase consistirá em entrevista realizada pela Coordenadores de Gestão da instituição.

4.2. Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link https://forms.gle/ay2sVk8YuU4aigkLA no período previsto no **Anexo I,** preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá juntar, na ordem indicada a seguir, os documentos)**:

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição):

(i) Cópia do Documento de identidade ou CPF ou CNH;

(ii) Comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino em que conste o período em que se encontra matriculado, o coeficiente de rendimento acadêmico e carga horária semanal.

(iii) Formulário de identificação e avaliação da 1ª fase devidamente preenchido (Anexo II);

TABELA 2 - Formação mínima exigida

Disciplina	Requisito mínimo

Língua Portuguesa	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG.
Matemática	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG.
Ciências da Natureza	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG.

Comprovantes Curriculares e de experiências:

(i) Comprovante de recebimento de auxílio estudantil.

(ii) Comprovante de Participação como monitor em projetos preparatórios para seleção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG.

Comprovantes Curriculares e de experiências, avaliados da seguinte forma:

TABELA 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1ª FASE			
Critério			**Pontuação Máxima**
I.	Coeficiente Acadêmico		10
II.	Nível de curso	Licenciatura	10
		Outras Graduações	8
		Técnico	5
III.	Compatibilidade de horário		5
IV.	Recebimento de Auxílio Estudantil		5

V.	Participação como monitor em projetos preparatórios para seleção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG.		0,5 por mês de atuação (pontuação máxima 10 pontos)
2ª FASE			
VI.	Entrevista	**(i) Assertividade**	4
		(ii) Proatividade	3
		(iii) Sensibilidade Social	3
PONTUAÇÃO TOTAL DAS SUAS FASES			**50 pontos**

*** Para o cálculo do critério do nível de curso, apenas o maior nível será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa**

c) A falta do envio de Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição) **acarretará a desclassificação imediata do candidato(a). Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal**.

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os **documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido no item** Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará na desclassificação do candidato(a) e serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação dos colaboradores da FADEMA no processo seletivo.

g) A inscrição/concorrência será por vaga. É permitida a inscrição para apenas uma vaga, ainda que o candidato detenha todas as qualificações. Caso o candidato se inscreva para mais de uma vaga, será considerada válida apenas a última inscrição.

h) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

i) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.

j) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez terão **apenas a última inscrição e os documentos nela encaminhados avaliados pela Comissão de Processo Seletivo. A determinação da última inscrição será feita verificando-se, junto ao sistema de inscrições, a data, hora e nome do candidato(a).**

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, nem tão pouco por arquivos corrompidos.

l) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

m) A avaliação das inscrições e do resultado preliminar ficará a cargo da comissão nomeada pela Portaria nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, junto ao Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.

4.3. O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF e em um único arquivo**, observando a organização deste conforme acima. O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.

4.4. Cabe aos Coordenadores de Gestão da instituição realizar as entrevistas no período indicado no anexo I e encaminhar os resultados à FADEMA.

LEIA-SE

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A seleção de que trata o presente Edital acontecerá em duas fases, a primeira fase, por meio da análise por Comissão de Processo Seletivo, dos documentos enviados pelos candidatos, de caráter habilitatória e classificatória e a segunda fase consistirá em entrevista realizada pela Coordenadores de Gestão da instituição.

4.2. Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link https://forms.gle/ay2sVk8YuU4aigkLA no período previsto no **Anexo I,** preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único (o candidato deverá juntar, na ordem indicada a seguir, os documentos)**:

Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição):

(i) Cópia do Documento de identidade ou CPF ou CNH;

(ii) Comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino em que conste o período em que se encontra matriculado, o coeficiente de rendimento acadêmico e carga horária semanal.

(iii) Formulário de identificação e avaliação da 1ª fase devidamente preenchido (Anexo II);

TABELA 2 - Formação mínima exigida	
Disciplina	**Requisito mínimo**
Língua Portuguesa	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG e estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais e estudantes do nível médio da rede pública municipal e estadual.

Matemática	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG e estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais e estudantes do nível médio da rede pública municipal e estadual.
Ciências da Natureza	Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação ou dos cursos Técnicos Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG e estudantes regularmente matriculados em outras instituições federais e estudantes do nível médio da rede pública municipal e estadual.

Comprovantes Curriculares e de experiências:

(i) Comprovante de recebimento de auxílio estudantil.

(ii) Comprovante de Participação como monitor em projetos preparatórios para seleção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG.

Comprovantes Curriculares e de experiências, avaliados da seguinte forma:

TABELA 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
1ª FASE	
Critério	**Pontuação Máxima**
I. Coeficiente Acadêmico	10

II.	Nível de curso	Licenciatura	10
		Outras Graduações	8
		Técnico	5
III.	Compatibilidade de horário		5
IV.	Recebimento de Auxílio Estudantil		5
V.	Participação como monitor em projetos preparatórios para seleção dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSUDESTEMG.		0,5 por mês de atuação (pontuação máxima 10 pontos)
2ª FASE			
VI.	Entrevista	**(i) Assertividade**	4
		(ii) Proatividade	3
		(iii) Sensibilidade Social	3
PONTUAÇÃO TOTAL DAS SUAS FASES			**50 pontos**

*** Para o cálculo do critério do nível de curso, apenas o maior nível será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa**

c) A falta do envio de Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição) **acarretará a desclassificação imediata do candidato(a). Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal**.

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os **documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido no item** Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará na desclassificação do candidato(a) e serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação dos colaboradores da FADEMA no processo seletivo.

g) A inscrição/concorrência será por vaga. É permitida a inscrição para apenas uma vaga, ainda que o candidato detenha todas as qualificações. Caso o candidato se inscreva para mais de uma vaga, será considerada válida apenas a última inscrição.

h) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

i) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.

j) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez terão **apenas a última inscrição e os documentos nela encaminhados avaliados pela Comissão de Processo Seletivo. A determinação da última inscrição será feita verificando-se, junto ao sistema de inscrições, a data, hora e nome do candidato(a).**

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, nem tão pouco por arquivos corrompidos.

l) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

m) A avaliação das inscrições e do resultado preliminar ficará a cargo da comissão nomeada pela Portaria nº 01/2025, de 06 de janeiro de 2025, junto ao Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.

4.3. O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF e em um único arquivo**, observando a organização deste conforme acima. O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.

4.4. Cabe aos Coordenadores de Gestão da instituição realizar as entrevistas no período indicado no anexo I e encaminhar os resultados à FADEMA.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	28/02/2025	www.fadema.org.br
Impugnação aos termos do Edital	28/02/2025 a 02/03/2025	Pelo Link: https://forms.gle/EgKdswhP9rvW8WdZ6
Inscrições	28/02/2025 a 07/03/2025	Pelo Link: https://forms.gle/ay2sVk8YuU4aigkLA
Resultado preliminar 1ª Fase	21/03/2025	www.fadema.org.br
Interposição de Recursos 1ª fase	21/03/2025 - 23/03/2025	Pelo Link: https://forms.gle/EgKdswhP9rvW8WdZ6
Resultado de Recursos 1ª Fase e convocação para 2º Fase (entrevista)	31/03/2025	www.fadema.org.br
Realização da 2ª Fase Entrevista	31/03/2025 a 09/04/2025	Local, dia e horário serão definidos pela coordenação

		local e informados pela ao candidato via e-mail.
Resultado da 2ª Fase (entrevistas)	16/04/2025	www.fadema.org.br
Interposição de Recursos 2ª fase	16/04/2025 a 18/04/2025	Pelo Link: https://forms.gle/EgKdswhP9rvW8WdZ6
Resultado de Recursos 2ª Fase e resultado final com somatório das notas da 1ª Fase e 2ª Fase	25/04/2025	www.fadema.org.br
Data de Comunicação do Resultado Final ao Coordenador do Projeto	25/04/2025	por e-mail

LEIA-SE:

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	28/02/2025	www.fadema.org.br
Impugnação aos termos do Edital	28/02/2025 a 02/03/2025	Pelo Link: https://forms.gle/EgKdswhP9rvW8WdZ6

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA
Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Inscrições	28/02/2025 a 07/03/2025	Pelo Link: https://forms.gle/ay2sVk8YuU4aigkLA
Reabertura inscrições	10/02/2025 a 12/03/2025	Pelo Link: https://forms.gle/ay2sVk8YuU4aigkLA
Resultado preliminar 1ª Fase	21/03/2025	www.fadema.org.br
Interposição de Recursos 1ª fase	21/03/2025 - 23/03/2025	Pelo Link: https://forms.gle/EgKdswhP9rvW8WdZ6
Resultado de Recursos 1ª Fase e convocação para 2º Fase (entrevista)	28/03/2025	www.fadema.org.br
Realização da 2ª Fase Entrevista	28/03/2025 a 04/04/2025	Local, dia e horário serão definidos pela coordenação local e informados pela ao candidato via e-mail.
Resultado da 2ª Fase (entrevistas)	11/04/2025	www.fadema.org.br
Interposição de Recursos 2ª fase	11/04/2025 a 13/04/2025	Pelo Link: https://forms.gle/EgKdswhP9rvW8WdZ6
Resultado de Recursos 2ª Fase e resultado final com	22/04/2025	

somatório das notas da 1ª Fase e 2ª Fase		www.fadema.org.br
Data de Comunicação do Resultado Final ao Coordenador do Projeto	22/04/2025	por e-mail

PUBLIQUE-SE.

DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVI DAMASIO DE SOUZA
Data: 10/03/2025 07:29:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMISSÃO - FADEMA